



**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

EDITAL Nº 080/2013 – CFSd, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

**RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº (s) 077, DE 14/10/2020; 078, DE 27/10/2020 E 079, DE 27/10/2020,
PARA O CANDIDATO NIKI JIONATH SANTANA DE SOUZA, INSCRIÇÃO 1126905.
(SUB JUDICE)**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, referente ao processo judicial nº 0003862-20.2014.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL Nº 080, DE 29/10/2020 – RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº (s) 077, DE 14/10/2020; 078, DE 27/10/2020 E 079, DE 27/10/2020, PARA O CANDIDATO NIKI JIONATH SANTANA DE SOUZA, INSCRIÇÃO 1126905 (SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013 – CFSd 2013/PMES, de 15 de janeiro de 2013, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIRADO** dos Editais nº(s) 077, de 14/10/2020 (Convocação para Etapa Final de Entrega de Documentação); 078, de 27/10/2020 (Resultado Final da Etapa de Entrega de Documentação) e 079, de 27/10/2020 (Eliminação de Candidato do Concurso Público), referente ao concurso CFSd/2013, Edital de Abertura nº 01, de 15 de janeiro de 2013, o candidato descrito abaixo:

| NOME | INSCRIÇÃO | PROCESSO JUDICIAL |
|-------------------------------|------------------|---------------------------|
| NIKI JIONATH SANTANA DE SOUZA | 1126905 | 0003862-20.2014.8.08.0024 |

Art. 2º Em consequência da retirada do candidato **Niki Jionath Santana de Souza** dos citados Editais, **torno sem efeito**, para esse candidato, as referidas publicações, devido ao fato de ser ele participante do Concurso Público para Admissão de Soldado Combatente (QPMP-C) e Formação de Cadastro de Reserva, regulado pelo Edital de Abertura nº 01, de 18 de julho de 2013.

Art. 3º Os interessados poderão consultar o endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, concurso CFSd/2013, para acesso às informações deste Edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Vitória/ES, 29 de outubro de 2020.

**Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES**